



PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.194-GP/2024

Em, 17 de julho de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Estradas e Logística, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE005808**, para a **Aquisição e Instalação de tubos PEADS**, conforme solicitado no Memorando nº 77/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA		
26.782.0038.1481	2024NE005808 AQUIS. E INSTAL. DE TUBOS PADS		
0.1.706.3110	4.4.90.30	Material de Consumo	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, em 17 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 10:25, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **54892** e o código verificador **960E47B7**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM LEI Nº 2194/2024	18/07/2024	55125
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2407230010	23/07/2024	56780

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **17/07/2024**, edição **3772**, página **57** e código verificador **DC8A6FEE**.

Referência: [Processo nº 1-1672/2024](#).

Docto ID: 54892 v1